



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER/RN), Sra. Natécia Shiley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-118, no trecho de acesso ao município de Itajá/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Itajá, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no endereço: Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70, Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, e ao Presidente da Câmara Municipal da Cidade, Sr. Carlos Marcondes Matias Lopes, no endereço: Av. Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500, Bairro João Leopoldo, Cep: 59.513-000, Itajá/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade a execução dos serviços de recuperação, com recapeamento asfáltico, da RN-118, especialmente no trecho de acesso ao município de Itajá/RN, em virtude das condições precárias de conservação da rodovia.

O trecho apresenta significativo desgaste do pavimento, com inúmeros buracos e irregularidades que comprometem a tráfegabilidade, aumentam os riscos de acidentes e ocasionam transtornos aos condutores e demais usuários que utilizam a via diariamente.

A recuperação da estrada proporcionará melhores condições de mobilidade e segurança viária, beneficiando a população, trabalhadores, estudantes, produtores rurais, transportadores e todos que dependem da RN-118 para suas atividades, além de contribuir para o fortalecimento da economia local e regional, facilitando o escoamento da produção e a integração entre os municípios.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a obra proporcionará, solicita-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte e ao DER/RN a adoção das medidas necessárias para a execução dos serviços, com a maior brevidade possível.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 03/08/2026, às 10:52.
